



## **OFERTA DE CURSO DE NIVELAMENTO EM ORATÓRIA EDITAL Nº 15/2020 - UNIFAMAZ**

O Centro Universitário Metropolitano da Amazônia (UNIFAMAZ), Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1.237/2018, de 22/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de nº 225, Seção 1, p.223, de 23/11/2018, torna público através do Edital nº 15/2020 a **OFERTA DO CURSO DE NIVELAMENTO EM ORATÓRIA** para os alunos(as) dos cursos de graduação e funcionários(as) da IES, no primeiro semestre do ano de 2020.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CURSO DE NIVELAMENTO EM ORATÓRIA**

**1.1** O presente Edital nº15/2020 destina-se à formação de turma de nivelamento em ORATÓRIA para o primeiro semestre de 2020.

**1.2** Poderão cursar o nivelamento em ORATÓRIA todos os(as) discentes que estejam regularmente matriculados no semestre letivo de 2020.1 do UNIFAMAZ, independente do curso de graduação de origem, período/semestre ou turno que esteja cursando.

**1.3** O curso de nivelamento em ORATÓRIA é parte integrante das atividades do Programa de Nivelamento do UNIFAMAZ sendo organizado e ofertado de forma paralela às atividades letivas dos cursos de graduação, proporcionado ao aluno a oportunidade de superar as dificuldades.

**1.4** As atividades são presenciais, em horários especiais, não coincidentes com os de atividades normais dos cursos.

### **2. OBJETIVOS DOS CURSOS DE NIVELAMENTO DO UNIFAMAZ**

**2.1** São objetivos dos cursos de nivelamento do UNIFAMAZ:

I. Possibilitar ao aluno a revisão dos conteúdos básicos, enfatizando seus fundamentos através das estratégias de atendimento e do formato das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas para superação de dificuldades de aprendizagem.

II. Reduzir problemas como a evasão ou reprovação do aluno já nas primeiras séries do curso, ensejando, primeiramente, à adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo ensino-aprendizagem, como também o resgate dos conteúdos não assimilados pelo aluno durante o curso.

III. Possibilitar aos acadêmicos a ampliação de conhecimentos e ou habilidades que lhes garantam condições de melhorar seu processo de ensino e aprendizagem em relação às demais disciplinas.

IV. Revisar os conteúdos de forma diferenciada, para suprir lacunas e melhorar a compreensão e raciocínio do(a) aluno(a).





### 3. COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS DISCENTES DO CURSO DE NIVELAMENTO EM ORATÓRIA

3.1 O curso de nivelamento em ORATÓRIA oportunizará aos discentes dos cursos de graduação do UNIFAMAZ o acesso aos elementos básicos e essenciais das modalidades escrita e oral da ORATÓRIA.

3.2 As competências que se deseja desenvolver nos(as) discentes do curso de nivelamento em ORATÓRIA são as seguintes:

I. Desenvolver a organização das idéias ao falar.

II. Aplicar a oratória para se comunicar melhor com o público.

III. Realizar atividades para se comunicar em reuniões, diálogos, apresentações, palestras, aulas e atendimentos a clientes.

### 4. DO DESCRITIVO DAS VAGAS NO CURSO DE NIVELAMENTO EM ORATÓRIA

4.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o curso de nivelamento em ORATÓRIA no primeiro semestre de 2020, a qual será ofertada em 1 (uma) turma.

4.2 Caso a demanda ultrapasse a oferta, a turma será dividida em turma A e turma B e cada turma deverá ser composta de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos. Caso não haja o número mínimo de 25 (vinte e cinco) pagantes, a oferta da disciplina será cancelada, devendo ser restituído o valor integral pago no ato da inscrição, em 30 (trinta) dias úteis.

4.3 O(A) solicitante deverá, antes de solicitar a inscrição, realizar a escolha prévia entre a turma A ou B de acordo com as informações dispostas neste Edital e as características das turmas existentes, quanto ao horário de aula para cada turma, descrito na Tabela 1.

**Tabela 1.** Descrição das condições de oferta de vagas do curso de nivelamento em ORATÓRIA. Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, 2020.1.

PUBLICO-ALVO	PERÍODO		DIA DA SEMANA	HORÁRIO	Nº DE VAGAS
	INÍCIO	TÉRMINO			
Discentes dos cursos de graduação da IES	14/03/2020	23/05/2020	Sábado	08h às 12h	50

4.4 A inscrição do(a) discente implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.5 O curso de nivelamento em ORATÓRIA será desenvolvido nas dependências do Centro Universitário Metropolitano da Amazônia – UNIFAMAZ, localizado à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.





## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DAS DEMAIS CATEGORIAS DE PÚBLICO-ALVO

**5.1** A inscrição do discente deverá ser realizada, exclusivamente, pelo site institucional, em aba específica conforme sua disponibilidade, no endereço eletrônico <http://www.famaz.edu.br/novoportal/posgraduacao/extensao> no período de 02 a 13 de março de 2020.

**5.2** Também serão disponibilizados terminais de computadores, instalados na sede do UNIFAMAZ, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Matrículas - Setor de Vestibular, para a realização de inscrições.

**5.3** As inscrições, no valor de **R\$ 34,00** (trinta e quatro) reais, poderão ser pagas por meio de boleto bancário em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados.

**5.4** O(A) discente deverá acompanhar sua inscrição na mesma aba a qual a realizou e, caso a data de pagamento do boleto tenha expirado, podendo solicitar pela 2ª via, local disposto na referida página do canto direito.

**5.5** A efetivação da inscrição se dá com o pagamento do boleto que pode ser realizado em qualquer agência bancária, casas lotéricas e agentes financeiros autorizados com período de compensação entre 3 (três) a 5 (cinco) dias úteis (excetuando-se, portanto sábados, domingos e feriados).

**5.6** Não serão aceitos, como comprovante de pagamento, agendamento de pagamento para compensação posterior, agendamento de depósito em envelope bancário ou outro protocolo para efeito de comprovação para data posterior ao prazo de pagamento indicado no boleto bancário.

**5.7** O UNIFAMAZ aceita apenas pagamento de boletos de inscrição na forma de cartão de crédito ou débito, em sua sede, localizada à Avenida Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará, na Central de Atendimento.

**5.8** No ato da inscrição, o solicitante deverá fornecer as seguintes informações: Documento de Identificação Pessoal; cadastro de Pessoa Física (CPF); *e-mail* válido; data de nascimento; pelo menos dois telefones de contato, preferencialmente, um fixo e um celular.

**5.9** As informações contidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade dos(as) solicitantes e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente edital.

**5.10** O UNIFAMAZ não se responsabiliza por inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**5.11** Não serão admitidos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

**5.12** Não enviamos boleto via e-mail.



5.13 Não haverá, em hipótese alguma, cancelamento de inscrição ou devolução ao/a candidato(a) da quantia paga no processo de inscrição no curso de nivelamento em ORATÓRIA.

5.14 É vedada a transferência do valor a título de taxa de inscrição para terceiros ou para quaisquer outro processo na IES.

## 6. DA VALIDAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DO NIVELAMENTO EM ORATÓRIA

6.1 O Nivelamento em ORATÓRIA ocorrerá ao longo do semestre em consonância ao calendário acadêmico institucional do ano de 2020, totalizando 04 (quatro) encontros, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas, conforme Tabela 2.

**Tabela 2.** Cronograma e carga horária do curso de nivelamento em ORATÓRIA do UNIFAMAZ.

Curso de Nivelamento	PERÍODO - MÊS/ANO			
	MARÇO	ABRIL	MAIO	
ORATÓRIA	14/03 (4h)	18/04 (4h)	09/05 (4h)	23/05 (4h)

6.2 A carga horária realizada no curso de nivelamento em ORATÓRIA poderá ser computada para fins de aproveitamento como atividade complementar.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A certificação no curso de nivelamento em ORATÓRIA deverá ser solicitada pelo(a) discente, via protocolo, na Central de Atendimento, mediante agendamento prévio.

7.2 O(A) discente terá direito à certificação considerando a frequência mínima de 75% no referido curso.

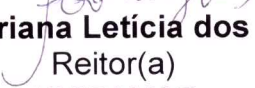
7.3 A certificação do curso de nivelamento em ORATÓRIA será emitida em papel timbrado, expedida pela Secretaria Acadêmica, mediante solicitação do(a) participante.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Reitoria do UNIFAMAZ.

*Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.*

Belém – Pará, 02 de março de 2020.

  
Prof.(a.) Me(a). Adriana Letícia dos Santos Gorayeb  
Reitor(a)  
UNIFAMAZ